



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 139 - CFSd/2014, de 17 de fevereiro de 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)**  
**EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos citados no Art. 1º, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Ficam **Convocados** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem conforme datas, locais e horários especificados neste edital, para a realização da 5ª Etapa - **(Investigação Social)**:

Qtd.	Nome do Candidato	Inscrição	Número do Processo
01	NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA	1126905	0003862- 20.2014.8.08.0024
02	PABLO TONETO	1082098	0051896-60.2013.8.08.0024

**Art. 2º** - Os candidatos ficam convocados a comparecer pessoalmente à **Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES**, com vistas a cumprir os critérios constantes no item 12.4 e entregar os documentos listados no item 12.4.13, para fins de início da **Etapa de Investigação Social**, quando serão cientificados sobre os demais procedimentos referentes à etapa, conforme datas e horários determinados abaixo:

Recebimento do Formulário da IS	Devolução do Formulário da IS
DATA: 18 de fevereiro de 2020	DATA : 27 de fevereiro de 2020
Horário: 14:00 horas	Horário: 14:00 horas

**Art. 3º** - Os candidatos deverão atentar para as datas, locais e horários designados, sendo orientados a comparecer sempre com antecedência mínima 60 (sessenta) minutos, sendo vedado o estacionamento de veículo particular no interior do Quartel do Comando Geral da PMES.

**Art. 4º** - Os Candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES**